

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 65/92.

Dispõe sobre a criação da Escola Munici pal de 1º Grau "JOAQUIM DA CRUZ COELHO" e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 21, inciso VI da Lei nº 3.154 de 06.01.1972, baseado no parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 3.335 de 14.95.73 conforme preconiza a Lei nº 5.692 de 11.08.1971.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada uma Escola Municipal de 1º 'Grau, denominada "JOAQUIM DA CRUZ COEEHO" no lugar denominado de Bairro Serra Dourada, Município de Várzea Grande - MT.

Art. 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação e Cultura A colocação de pessoal docente e dos materiais necessários ao funcionamento da escola nos moldes do sistema municipal ' de ensino.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigo**e** na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande,

109de dezembro de 1992.

Dr. CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

Prefeito Municipal

Profª. ANA PORETRIA DE BARROS C. MARQUES

Secret. Munic. de Fdues. & Cul

CERTEZA DE FELIZCIDADE